

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Patrícia Duarte Cidral Secretária Municipal de Educação	Rede Municipal
OBJETO: Solicita aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2023	
PROCESSO: OFÍCIO SME Nº 609/2022 de 16/11/2022	
PARECER COMEN Nº: 008/2022	APROVADO EM: 23/11/2022

I – HISTÓRICO

O ofício solicita:

“aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2023”.

O ofício, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, via e-mail em 16/11/2022, apresentando os documentos anexados:

- RESOLUÇÃO SME Nº 001 de 30 de novembro de 2022 DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES.
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

O ofício e documentos foram encaminhados aos Conselheiros em 17/11/2022, via whatsapp, para análise prévia e deliberação na reunião ordinária presencial dia 23/11/2022 às 9h na Casa dos Conselhos. Os documentos também foram disponibilizados no drive do COMEN através do link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1vD3JFVAyivrX6BjintEiCsJfdKQmP917>

II – ANÁLISE

O Conselho deliberou sobre a RESOLUÇÃO SME Nº 001 de 30 de novembro de 2022 DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES e seus respectivos anexos: Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil e Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

O presidente pontuou sobre as datas de conselho de classe; o conselheiro Juliano destacou o dia 14 de outubro como sábado letivo, sendo véspera do dia do professor, a conselheira Telma destacou a importância de só encaminhar, o calendário, às escolas, após aprovação do conselho e a conselheira Jocimara parabenizou as datas pré definidas para as

compensações dos sábados letivos e sobre a organização das compensações do desfile cívico.

O conselheiro Evandro destacou que a lei 179 do Sistema Municipal de Ensino indica que o conselho de classe pode ser contado como dia letivo.

As observações foram discutidas pelo conselho.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto do ofício: “aprovação do calendário letivo para a Rede Pública Municipal de Ensino para o ano 2023”.

O Conselho analisou e deliberou sobre os documentos apresentados:

- RESOLUÇÃO SME Nº 001 de 30 de novembro de 2022 DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES.
- Calendário para a Rede Municipal – Educação Infantil.
- Calendário para a Rede Municipal – Ensino Fundamental.

Considerando a discussão efetivada, o Conselho delibera pela aprovação dos calendários, sem ressalva.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 23 de novembro de 2022, deliberou, pela APROVAÇÃO da Resolução SME Nº 001 de 30 de novembro de 2022 que DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES.

Navegantes, 23 de novembro de 2022

Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN

Juliano A. de Souza
Ana Catarina Gonçalves

Leu Gus

Evandro C. de Souza
ARilson Pereira

Telma Beatriz de Souza Baldanço
Enayom dos Reis
Martimela Correia da Silva